



Lei nº 518/2013

DATA: 29 de outubro de 2013.

SÚMULA: “Extingue cargos de provimento em comissão.”

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Extingue-se os cargos comissionados de Assessor de Departamento e de Chefe de Divisão, constantes do anexo I da Lei Municipal nº 311/2007, e criados pela Lei Municipal nº 220/2005.

Art. 2º - Em razão das extinções promovidas no artigo anterior, fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 311/2007.

Art. 3º - Em razão do disposto no art. 1º da presente Lei, ficam revogadas parcialmente as disposições das Leis Municipais nº 220/2005 e nº 311/2007 que com esta conflitarem.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2013.

ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara

JEFERSON ALVES PIRES
Primeiro Secretário